

# Prefeitura Municipal de Água Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 018/89

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A TELEST, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com a Telest - Telecomunicações do Espírito Santo S/A, nesta cidade, da seguinte forma:

I - Do custo total da obra, o Município transferirá à Telest 30% (trinta por cento).

II - Os recursos a serem transferidos atingem o montante de R\$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa cruzados novos) e serão repassados à Telest, em três parcelas iguais, a saber:

a) R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta cruzados novos), no ato da assinatura do convênio;

b) R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta cruzados novos), trinta dias após a assinatura do convênio;

c) R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta cruzados novos), sessenta dias após a assinatura do convênio.

Art. 2º - A Telest compromete-se a:

a) Firmar com o Município de Água Branca, contrato de comodato por prazo indeterminado, permitindo o uso de dependências do prédio a ser construído, para o funcionamento do Posto de Serviços de Água Branca, com a instalação de três cabines.



ESCRITURÁRIO
Registrado no Livro N.º 01
às Folhas 53v e 54v
Em 28 / 06 / 89

Secretaria Municipal de Administração

MARCOS ZAROVNY

*[Handwritten signature]*

Administração, na data supra.

REGISTRADA E PUBLICADA nesta Secretaria Municipal de

Prefeito Municipal

JOSE FRANCISCO ROCHA

*[Large handwritten signature]*

Junho de 1989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 28 de

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

gadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-

3.2.3.3 - Contribuições Correntes NCZ\$ 15.390,00

3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais

3.2.0.0 - Transferências Correntes

Unidade Organizativa: Gabinete do Prefeito

classificação:

conta do excesso de arrecadação e que tem a seguinte

despesas do art. 1º desta Lei, cujos recursos correrão à

trezentos e noventa cruzados novos) para fazer face às

crédito Especial, no valor de NCZ\$ 15.390,00 (quinze mil,

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Água Branca

